



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 156/2023

Em 16 de janeiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 491/2023 **de 17/01/2023 17:12**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 882/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 882/2022**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Araraquara, 11 de janeiro de 2023.

OF./024/2023/TTMU-cs

Ilustríssimo Senhor
CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 882/2022, de autoria do Vereador GUILHERME BIANCO, protocolado na Prefeitura em 21/11/22, Processo nº 79.135/2022, por meio do qual é requerida a “prestação de informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada”.

Cumpre-nos informar o que segue:

1. *“Qual o motivo técnico para a existência de apenas um horário de ida e volta na referida linha?”*

A linha rural denominada Assentamento Monte Alegre, em sua ordem de serviços e contrato tem como seu itinerário o acesso do Assentamento Monte Alegre até a Rodoviária, sem circular pela região central da cidade, inclusive pelo Terminal Central de Integração, em 02 horários de atendimento: às 06h e às 12h.

Conforme acompanhamento, a média por dia é de 06 (seis) passageiros, com uma quilometragem rodada diária de 62Km.

Entretanto, os horários da linha em questão, para melhor atender os usuários daquela região, passaram a ser os seguintes: 07h30 e 17h, bem como foi readequado o itinerário logístico, possibilitando a integração tanto por meio do cartão de bilhetagem quanto no Terminal Central de Integração, com acesso à região central e às demais linhas urbanas.

Atualmente, a linha está com o transporte do Assentamento até Bueno de Andrada e de Bueno de Andrada até o Assentamento, **sem pagamento da tarifa**.

O transbordo dos usuários que queiram ir até Araraquara (centro) está sendo efetuado por meio da linha Bueno de Andrada, com entrada no TCI, possibilitando a integração através de cartão.



2. **“Existe algum estudo visando o aumento da oferta de horários na referida linha? Se sim, por gentileza, anexar o mesmo à resposta deste requerimento”.**

A crise no transporte coletivo, com perda de passageiros, já vem acontecendo há anos, mas se aprofundou com a pandemia de COVID-19.

O transporte coletivo é financiado exclusivamente via tarifa paga pelo usuário. Como consequência, se o número de passageiros diminui e a oferta se mantém ou aumenta, eleva-se o valor da tarifa, para dar conta dos custos previstos nos contratos de concessão.

A linha em questão tem um IPK (Índice de Passageiros por Quilômetro – que apura quantos passageiros o ônibus transporta em média por quilômetro percorrido) é de 0,0967 e, no momento, não há estudo de ampliação de atendimento.

Porém, caso haja uma solicitação de atendimento que compreenda a coletividade, é possível um estudo da readequação da linha, analisando as situações logísticas e a demanda da linha.

3. **“Por qual motivo a linha não opera em finais de semana?”**

Não foi previsto em contrato o atendimento aos finais de semana e, até o momento, não foi identificada demanda para este atendimento. Porém, caso haja uma solicitação que compreenda a coletividade, é possível um estudo da readequação da linha, analisando as situações logísticas e a demanda da linha.

4. **“Existe a possibilidade de financiamento do custo desta linha através do Fundo Municipal de Transporte?”**

O Município de Araraquara não possui Fundo Municipal de Transporte.

A Lei Municipal nº 9.472 de 14 de fevereiro de 2019 determina o Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN) que não contempla essa finalidade.

Colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana



OK



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



REQUERIMENTO Nº 882/2022

Requer a prestação de informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada.

Considerando o Artigo 6º da Constituição Federal, o qual institui o transporte como direito social a ser garantido;

Considerando o Artigo 30º da mesma, o qual estabelece como competência dos municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

Considerando o Artigo 5º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, o qual define como princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outros, a “acessibilidade universal” e a “equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo”;

Considerando o Artigo 7º da mesma, o qual define como objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outros, “reduzir as desigualdades e promover a inclusão social” e “promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais”;

Considerando que a linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada exerce um papel fundamental no acesso dos moradores do assentamento à zona urbana de Araraquara, seja para fins de trabalho ou lazer;

Considerando que a linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada dispõe de apenas um horário de ida, às 07h30, e um de volta, às 17h30, sendo estes apenas de segunda a sexta-feira, sem horários disponíveis em finais de semana;

Considerando que a escassez de horários da referida linha limita e dificulta o acesso dos moradores do assentamento à zona urbana de Araraquara, fazendo com que estes tenham que, obrigatoriamente, pegar a condução em um horário específico do dia, tanto na ida, quanto no retorno;

Diante do exposto, requero, respeitosamente, as seguintes informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada:

1. Qual o motivo técnico para a existência de apenas um horário de ida e volta na referida linha?
2. Existe algum estudo visando o aumento da oferta de horários na referida linha? Se sim, por gentileza, anexar o mesmo à resposta deste requerimento.
3. Por qual motivo a linha não opera em finais de semana?
4. Existe a possibilidade de financiamento do custo desta linha através do Fundo Municipal de Transporte?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME SPADARI BIANCO em 18/11/2022 14:53:53 Requerimento nº 882/2022/9831/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://sivev.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - ONRU-08TO-6W03-UU1T



PREFEITURA DE ARARAQUARA
Processo 79135/2022

Data: 21/11/2022 - 14:29 **Origem:** 369

Requerente CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: REQUERIMENTO
Destino: Chefia de Gabinete



Consulte seu processo através QRCode ou do link:
<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/protocoloonline>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2022.

GUILHERME BIANCO

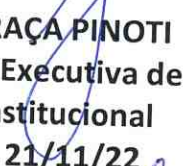
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME SPADARI BIANCO:39408753844 em 18/11/2022 14:53:53 Requerimento nº 882/2022/9831/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 0NRRU-08T0-6W003-UU1T


PROTÓCOLO 9831/2022 - 18/11/2022 14:44

À
CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE
ARARAQUARA
PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

**OBS: RESPONSÁVEL APRESENTAR
RESPOSTA ATÉ 06/12/2022.**

*De acordo com a Emenda Organizacional
n.º 43.: ..é fixado em 15 dias CORRIDOS o
prazo para que os responsáveis pelos
órgãos da Administração direta e Indireta
do Município prestem as informações
solicitadas pela Câmara Municipal.*


GRACA PINOTI
Coordenadoria Executiva de Articulação
Institucional
21/11/22


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
21/11/22



Araraquara, 11 de janeiro de 2023.

OF./024/2023/TTMU-cs

Ilustríssimo Senhor
CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 882/2022, de autoria do Vereador GUILHERME BIANCO, protocolado na Prefeitura em 21/11/22, Processo nº 79.135/2022, por meio do qual é requerida a “prestação de informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada”.

Cumpre-nos informar o que segue:

1. *“Qual o motivo técnico para a existência de apenas um horário de ida e volta na referida linha?”*

A linha rural denominada Assentamento Monte Alegre, em sua ordem de serviços e contrato tem como seu itinerário o acesso do Assentamento Monte Alegre até a Rodoviária, sem circular pela região central da cidade, inclusive pelo Terminal Central de Integração, em 02 horários de atendimento: às 06h e às 12h.

Conforme acompanhamento, a média por dia é de 06 (seis) passageiros, com uma quilometragem rodada diária de 62Km.

Entretanto, os horários da linha em questão, para melhor atender os usuários daquela região, passaram a ser os seguintes: 07h30 e 17h, bem como foi readequado o itinerário logístico, possibilitando a integração tanto por meio do cartão de bilhetagem quanto no Terminal Central de Integração, com acesso à região central e às demais linhas urbanas.

Atualmente, a linha está com o transporte do Assentamento até Bueno de Andrada e de Bueno de Andrada até o Assentamento, **sem pagamento da tarifa.**

O transbordo dos usuários que queiram ir até Araraquara (centro) está sendo efetuado por meio da linha Bueno de Andrada, com entrada no TCI, possibilitando a integração através de cartão.



2. ***“Existe algum estudo visando o aumento da oferta de horários na referida linha? Se sim, por gentileza, anexar o mesmo à resposta deste requerimento”.***

A crise no transporte coletivo, com perda de passageiros, já vem acontecendo há anos, mas se aprofundou com a pandemia de COVID-19.

O transporte coletivo é financiado exclusivamente via tarifa paga pelo usuário. Como consequência, se o número de passageiros diminui e a oferta se mantém ou aumenta, eleva-se o valor da tarifa, para dar conta dos custos previstos nos contratos de concessão.

A linha em questão tem um IPK (Índice de Passageiros por Quilômetro – que apura quantos passageiros o ônibus transporta em média por quilômetro percorrido) é de 0,0967 e, no momento, não há estudo de ampliação de atendimento.

Porém, caso haja uma solicitação de atendimento que compreenda a coletividade, é possível um estudo da readequação da linha, analisando as situações logísticas e a demanda da linha.

3. ***“Por qual motivo a linha não opera em finais de semana?”***

Não foi previsto em contrato o atendimento aos finais de semana e, até o momento, não foi identificada demanda para este atendimento. Porém, caso haja uma solicitação que compreenda a coletividade, é possível um estudo da readequação da linha, analisando as situações logísticas e a demanda da linha.

4. ***“Existe a possibilidade de financiamento do custo desta linha através do Fundo Municipal de Transporte?”***

O Município de Araraquara não possui Fundo Municipal de Transporte.

A Lei Municipal nº 9.472 de 14 de fevereiro de 2019 determina o Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN) que não contempla essa finalidade.

Colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana